LEI Nº 707 DE 30 DE MAIO DE 2005

"Dispõe sobre mudança nominal de Logradouro Público de Campinápolis e dá outras providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público denominado Hospital Municipal Jorge Matias Valadão passa a ter a seguinte denominação: "Hospital Municipal Régis Sebastião Vieira".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação da Placa Denominativa no Local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, notadamente a Lei Nº 547 DE 09/10/2.005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis- MT, 30 de Maio de 2005

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal